

DECRETO Nº 2.151/2023

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Vlademir Carminhola**, Oficial de Manutenção e **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Chácara 231 e Chácara 232 Remanescente - Fração, com área de 4,0001 (quatro hectares e um centiares), localizada na Av. Podalírio Albuquerque, Zona Rural, neste Município, de propriedade de **PREMACOL – Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.099.712/0001-96, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 9.305.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para implantação de empreendimentos de interesse do Município, em especial loteamento para habitações de interesse social e/ou outras atividades que sejam adequadas ao tipo de área, sua dimensão e localização

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO